

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE.

PORTARIA CRO-PE № 118/2015

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Cirurgião-Dentista Adelmo Cavalcanti Aragão Neto CRO-PE nº 9398, como Editor da Revista Odontologia Clínico Científica deste Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidencial 18 de março de 2015.

Rogerio Dunosselara Zimmermann, CD

Presidente